

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2024**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratórios (Ensaio de PCR), **sob demanda**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo se destina a atender às necessidades da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, bem como dos Projetos por ela geridos, no aspecto que envolve a entrega de materiais, durante a vigência de cada termo de compromisso celebrado, e para cumprimento desses objetivos, justifica-se a contratação de empresas para o fornecimento de materiais diversos;

2.2. As quantidades constantes neste Termo de Referência são meras estimativas de consumo anual, não se obrigando a FUNDECC à sua contratação total ou parcial;

2.3. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de contratações futuras, de acordo com o que trata o art. 40 do Decreto nº 8.241/14.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ter no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL (ANO)	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ENSAIO DE PCR EM TEMPO REAL MULTIPLEX, METODO TAQMAN PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DOS VÍRUS DENGUE (04 SOROTIPOS), ZIKA E CHIKUNGUNYA. IDENTIFICAÇÃO ESPECÍFICA DOS SOROTIPOS DO VÍRUS DA DENGUE (DEN 1 A 4). UTILIZAÇÃO EM ÁCIDOS NUCLEICOS VIRAIIS EXTRAÍDOS DE AMOSTRAS CLÍNICAS. DEVERÁ CONTER: ENZIMAS TRANSCRIPTASE REVERSA E TAQ POLIMERASE E SEUS RESPECTIVOS TAMPOES; DNTPS; INICIADORES, SONDAS, CONTROLE INTERNO E/OU CONTROLE ENDÓGENO, CONTROLE POSITIVO E TODOS OS DEMAIS REAGENTES	REAÇÕES	3000	R\$ 109,28	R\$ 327.830,00

	NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIFICAÇÃO. COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO QIAQUANT 96 5PLEX (QIAGEN). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NA ANVISA E PRODUTO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESEJÁVEL 18 MESES.				
2	ENSAIO DE PCR EM TEMPO REAL MULTIPLEX , METODO TAQMAN PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO, INFLUENZA A, INFLUENZA B E VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO. UTILIZAÇÃO EM ÁCIDOS NUCLEICOS VIRAIS EXTRAÍDOS DE AMOSTRAS CLÍNICAS. DEVERÁ CONTER: ENZIMAS TRANSCRIPTASE REVERSA E TAQ POLIMERASE E SEUS RESPECTIVOS TAMPOES; DNTPS; INICIADORES, SONDAS, CONTROLE INTERNO E/OU CONTROLE ENDÓGENO, CONTROLE POSITIVO E TODOS OS DEMAIS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIFICAÇÃO. COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO QIAQUANT 96 5PLEX (QIAGEN). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NA ANVISA E PRODUTO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESEJÁVEL 18 MESES.	REAÇÕES	1800	R\$ 53,10	R\$ 95.586,00
3	ENSAIO DE PCR EM TEMPO REAL MULTIPLEX , METODO TAQMAN PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE, NO MÍNIMO, INFLUENZA A SUBTIPOS H1N1 (pdm09), H2N2 E H3N2. UTILIZAÇÃO EM ÁCIDOS NUCLEICOS VIRAIS EXTRAÍDOS DE AMOSTRAS CLÍNICAS. DEVERÁ CONTER: ENZIMAS TRANSCRIPTASE REVERSA E TAQ POLIMERASE E SEUS RESPECTIVOS TAMPOES; DNTPS; INICIADORES, SONDAS, CONTROLE INTERNO E/OU CONTROLE ENDÓGENO,	REAÇÕES	500	R\$ 35,70	R\$ 17.847,50

	<p>CONTROLE POSITIVO E TODOS OS DEMAIS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIFICAÇÃO. COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO QIAQUANT 96 5PLEX (QIAGEN). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NA ANVISA E PRODUTO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESEJÁVEL 18 MESES.</p>				
4	<p>ENSAIO DE PCR EM TEMPO REAL, METODO TAQMAN PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DO VÍRUS DA FEBRE AMARELA. UTILIZAÇÃO EM ÁCIDOS NUCLEICOS VIRAIS EXTRAÍDOS DE AMOSTRAS CLÍNICAS. DEVERÁ CONTER: ENZIMAS TRANSCRIPTASE REVERSA E TAQ POLIMERASE E SEUS RESPECTIVOS TAMPOES; DNTPS; INICIADORES, SONDAS, CONTROLE INTERNO E/OU CONTROLE ENDÓGENO, CONTROLE POSITIVO E TODOS OS DEMAIS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIFICAÇÃO. COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO QIAQUANT 96 5PLEX (QIAGEN). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NA ANVISA E PRODUTO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESEJÁVEL 18 MESES.</p>	REAÇÕES	500	R\$ 72,20	R\$ 36.101,67
5	<p>ENSAIO DE PCR EM TEMPO REAL, METODO TAQMAN PARA DETECÇÃO DO VÍRUS SARS-CoV-2 (COVID-19). UTILIZAÇÃO EM ÁCIDOS NUCLEICOS VIRAIS EXTRAÍDOS DE AMOSTRAS CLÍNICAS. DEVERÁ CONTER: ENZIMAS TRANSCRIPTASE REVERSA E TAQ POLIMERASE E SEUS RESPECTIVOS TAMPOES; DNTPS; INICIADORES, SONDAS, CONTROLE INTERNO E/OU CONTROLE ENDÓGENO, CONTROLE POSITIVO E TODOS</p>	REAÇÕES	1800	R\$ 38,35	R\$ 69.024,00

	OS DEMAIS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIFICAÇÃO. TESTE BASEADO EM NO MÍNIMO 4 ALVOS, SENDO UM CONTROLE INTERNO E/OU CONTROLE GENE HUMANO, GENES PREFERENCIAIS PARA SARS-COV-2: GENE RDRP, GENE N E GENE E. COMPATÍVEL E VALIDADO NO EQUIPAMENTO QIAQUANT 96 5PLEX (QIAGEN). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NA ANVISA E PRODUTO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESEJÁVEL 18 MESES.				
6	KIT PARA EXTRAÇÃO DE RNA VIRAL (QIAMP VIRAL RNA MINI KIT), PARA REALIZAÇÃO DE 250 EXTRAÇÕES - PARA USO COM EQUIPAMENTO QIACUBE - REF.: 52906. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESEJÁVEL 18 MESES.	KIT	30	R\$ 8.767,68	R\$ 263.030,25

3.2. Os materiais adquiridos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

3.3. As reações descritas nos itens de 1 a 5 da tabela do item 3.1 deverão ter a **FORMA DE ENTREGA** como Kit, de acordo com a capacidade máxima disponível, caso a quantidade de kit totalize quantidade menor que as reações solicitadas, a entrega deverá ser de uma quantidade a mais de Kit.

3.4. Fornecer o material com validade como solicitada no item 3.1 a partir da data de entrega.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A contratação de empresa para o fornecimento dos materiais aqui descritos se justifica

pelos seguintes motivos:

- a) O LabMol realiza atualmente análises de RT-PCR para diagnósticos de Sars-Cov-2 e, conforme pactuado com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG), haverá a ampliação do escopo de exames diagnósticos, incluindo as arboviroses (Dengue, Zika e Chikunguya) e outros vírus respiratórios. As amostras são provenientes dos municípios vinculados à Superintendência Regional de Saúde de Varginha, responsável pela definição dos fluxos e quantitativos.
- b) Em razão da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais e para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes do aumento da incidência de casos de Arboviroses.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da aquisição de materiais objeto do Edital de Seleção Pública nº 02/2024 correrão por conta do Convênio nº 007/2023 – UFLA, haja vista a previsibilidade de tal contratação no Plano de Aplicação de Recursos atinente ao projeto intitulado “Ações voltadas à operacionalização do LabMol/Ufla como centro Colaborador à Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais – RELSP/MG”.

5.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 809.419,42 (oitocentos e nove mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

6. DO PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo de entrega dos materiais após a emissão de autorização de fornecimento – AF será de até 30 (trinta) dias corridos.

6.2. Os materiais deverão ser entregues na FUNDECC, localizada no CAMPUS HISTÓRICO DA UFLA - Lavras-MG/CEP: 37.200-900.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados somente após a entrega dos materiais, mediante depósito bancário, exclusivamente em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida em consonância com a legislação aplicável e atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações técnicas ou financeiras que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os materiais que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.2. . Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a coordenação do projeto;

8.3. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO DEL BIANCO BORGES**
Data: 16/08/2024 09:53:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Del Bianco Borges
Coordenador do Projeto

